



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Excluir da Portaria/PGJ nº 1386, de 9 de novembro de 2012, as férias do Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Concedidas pela
PAULO JOSÉ LEITE FARIAS Mat. 529	1º/2011	JAN/ 2013	07 a 26/01/2013 (20 dias)	PT 1386, /PGJ, de 09/11/2012

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO